



**DECRETO Nº 076/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20, 1.378/22

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, conforme a seguir

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA POSSE
Luana de Camargo Alves	7146-1	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	02/02/2023
Andreia Freitas de Oliveira	7145-1		
Rafaela Alves de Melo	7148-1		
Zenilda Trevizan	7155-1		
Flavia dos Santos Mainardes	7194-1		
Fabiana Pinho Gonçalves	7193-1		
Lisneia Gomes do Amaral	7184-1		

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 076/2024

**DECRETO N° 076/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.228/20, 1.378/22

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Exonerar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, conforme a seguir

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA POSSE
Luana de Camargo Alves	7146-1	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	02/02/2023
Andreia Freitas de Oliveira	7145-1		
Rafaela Alves de Melo	7148-1		
Zenilda Trevizan	7155-1		
Flavia dos Santos Mainardes	7194-1		
Fabiana Pinho Gonçalves	7193-1		
Lisneia Gomes do Amaral	7184-1		

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de março de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:9E267C5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>